

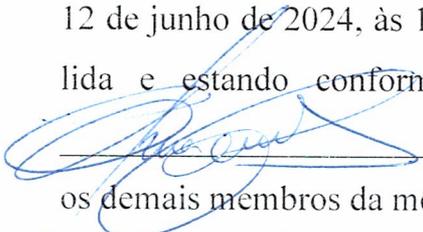
Ata da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Jussara realizada aos 11 de junho de 2024.

Aos (11) onze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro (2024), às 19 h 00 min, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Jussara, no auditório Manoel Soares de Castro. Deu início aos trabalhos o Sr. Vereador/Presidente, Adenilson José e Silva, que solicitou do Vereador/1º secretário, Thiago Henrique Oliveira Carvalhaes a chamada dos Senhores Vereadores a qual informou a ausência do vereador Candido Natividade de Aguiar Neto e Eurípedes Maria de Oliveira, e a presença dos demais: Adenilson José e Silva, Cloves Fernandes de Brito Alves, Denis Costa, Eliene Rodrigues de Santana Arraes, Francisco José Correia, Juesmar Camilo Cortes Garcia, Silmar Carlos de Souza, Thiago Henrique Oliveira Carvalhaes e Wanderson Rodrigues Guimarães; E também a presença dos Assessores Jurídicos: Dr. Charles André Santos e Drª Rafaella Bovo Costa. O vereador Francisco José justificou a ausência do vereador Eurípedes. Após fazer invocação a Deus, o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária e deu início ao **PEQUENO EXPEDIENTE**. Solicitou da 2ª secretária, a leitura da Bíblia Sagrada, que fez a leitura no livro de Mateus Cap.08, Vers. 25 e 26. Em seguida, foi solicitada a leitura da Ata da Sessão anterior, após a leitura foi colocada em discussão, votação e recebeu aprovação unânime. Não havendo correspondências, nem matéria a ser tratada neste período, foi encerrado e aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**. Dando continuidade o vereador /1º secretário, fez a leitura do seguinte: **Julgamento de Contas de Gestão N° 004/2024, referente a Contas de Gestão. Fundo Municipal da Segurança Pública. Exercício de 2022. Pontos de Controle definidos na DN TCM GO 001/2023. Parecer prévio pela aprovação. Parecer prévio pela aprovação com base nos critérios definidos pela Decisão Normativa TCM GO n° 001/2023**. Após a leitura, foi encaminhado à Secretaria desta Casa para que tome as devidas providências. O Sr. Presidente solicitou do 1º Secretário a leitura do **Parecer favorável emitido pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, relacionado ao processo apresentado, em

seguida foi lido o Projeto de **Decreto Legislativo com Nº 003/2024**, feito pela Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, que “**Julgamento de Contas de Gestão Nº 003/2024, referente a Prestação de Contas de Governo, exercício de 2021, pontos de análise em conformidade. Ausência de irregularidades. Recomendações. Alertas. Multas, da Prefeita Maria Idali da Silva Bontempo.**

Após a leitura, foi colocado em discussão, não havendo discussão, foi aberta a votação nominal, em ordem alfabética, de acordo com o Artigo 175 do Regimento Interno desta Casa de Leis, onde as contas em questão, foram aprovadas por unanimidade de votos pela Câmara Municipal de Jussara-GO, acompanhando o parecer do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios-TCM-GO. Não havendo matéria a ser apresentada neste período, foi o mesmo encerrado e aberto as

CONSIDERAÇÕES FINAIS. Requereu a palavra o Presidente Adenilson José, cumprimentou a todos, disse que a pedido dos moradores do Setor Meira Brito, a Prefeita e o secretário Wed, olhasse com carinho o problema que estão enfrentando com os buracos nas ruas, dificultando até mesmo a entrada dos moradores em suas casas, pediu também para que fosse melhor sinalizado e iluminado o quebra-mola feito na saída do chumbo, em seguida em nome de Deus encerrou os trabalhos da Sessão, convocando os Senhores Vereadores, convidando os internautas, público presente e ouvintes da Rádio Kompleta FM Digital, para a próxima Sessão no dia 12 de junho de 2024, às 19:00h. Solicitou a lavratura da presente Ata, que ao ser lida e estando conforme, será aprovada pelos Vereadores presentes. Eu

 1º Secretário que esta escrevi e assino juntamente com os demais membros da mesa. Sala das Sessões, aos 11 de junho de 2024. 

 Adenilson José SILVA